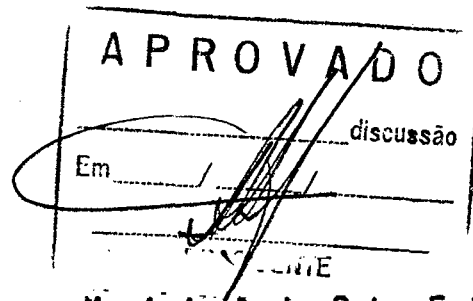




INDICAÇÃO Nº 132/83.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo-Frio.

Verificamos que um grande número de jovens de Cabo Frio tem procurado a Secretaria de Educação e Cultura no sentido de solicitar bolsa de estudos para a FERLAGOS - Fundação de Estudos da Região dos Lagos;

Por outro lado sabe-se e é notório que as mensalidades cobradas cada dia que passa é mais exorbitante, impedindo, assim, que o nosso jovem possa dar continuidade aos seus estudos;

Por outro ângulo, há necessidade que todos em idade escolar possam ter as mesmas oportunidades e que não haja uma divisão de classes sociais, deixando, portanto, o mais carente em posição ou patamar inferior.

Certificou-se que, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, há uma rubrica que determina a importância de CR\$ 4.720.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil cruzeiros) como subvenção anual em favor da citada entidade.

Nestas condições, o obvio salta aos nossos olhos, quando a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da de subvenção a importância em epigrafe, sem contudo, receber ou ter qualquer retorno que possa atender o povo carente que precisa estudar.

Nada mais justo que uma parte dessa importância pudesse ser representada por um número de bolsas de Estudo.

Com esta fórmula que apresentamos pensamos que possa existir mais entrosamento entre uma Fundação que pertence ao povo e a Prefeitura que nada mais é do que a representatividade popular.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 1983.


ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -